

Publique-se,
Cumpra-se.
Plácido de Castro - Acre, 15 de fevereiro de 2024.

José Nunes de Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº 019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Município de Plácido de Castro.

CONSIDERANDO a missão do Poder Legislativo, que é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, cumprir e fazer cumprir as leis municipais, estaduais e federais. Em atenção ao dispositivo da Lei nº 889 de 06 de fevereiro de 2024, que "Altera o anexo I da Lei Municipal nº 794 de 13 de abril de 2022."

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor MAICO HOLANDA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 004.701.722-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Agente de Fiscalização de Contratos Públicos da Câmara Municipal de Plácido de Castro, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Plácido de Castro - Acre, 15 de fevereiro de 2024.

José Nunes e Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº 022 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Rogério Ribeiro do Nascimento para deslocar-se ao Município de Rio-Branco, no dia 20 de fevereiro de 2024, (terça-feira), a Sede da Energisa realizar entrega de ofícios ao qual solicita melhoria nas extensões de rede elétrica do Município de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a 1/2 (meia) diária em favor da Vereadora supracitada, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente

Plácido de Castro - Acre, em 20 de fevereiro de 2024.

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO****EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Espécie: Contrato nº 003/2024.

CONTRATADO: UNONET LTDA inscrito no CNPJ nº 10.313.079/0001-64

Objeto: empresa especializada para fornecimento de serviço de conexão de link de internet para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, com valor global de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referente ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e UNONET LTDA neste ato representada por Ronei Alves Pequeno, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 606.691.012-49 pela CONTRATADA.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Em vista das razões alinhadas durante todo o processo, ainda, pelo desenrolar da documentação emitida nos autos deste procedimento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de conexão de link de internet em atendimento as demandas desta municipalidade, para prestação de serviços para a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC, a empresa Unonet de Telecomunicações Ltda, CNPJ sob o nº 10.313.079/0001-64, neste ato representada por Ronei Alves Pequeno, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 606.691.012-49, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul/Acre, R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), fundamentado Lei Federal nº. 14.133/21.

Publique-se.

Marechal Thaumaturgo/AC, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**PORTARIA Nº 113/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3253/2024

RESOLVE:

Remanejar, com efeitos a contar de 01 de fevereiro do ano em curso, os Assessores Parlamentares a seguir, os quais continuarão prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Fábio Araújo.

Silvia Oliveira de Araújo, do AP-XIV para AP-XIII

Francisco Neri de Lima, do AP-I para AP-V

Érica Costa Carvalho, do AP-I para AP-II

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 106/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder (15) Quinze dias de licença-médica de acordo com atestado médico anexo, a servidora Marcela Jansen Silva Romero, a partir de 19/02/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 19 de fevereiro de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 38/2024 acostado aos autos, a contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 3682/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Informações Legais do Poder Legislativo para Realizações das Eleições Municipais" para o vereador José Célio Brito da Silva e Assessor parlamentar Renan Antonio da Silva Bezerra, que acontecerá na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 27 de Fevereiro a 02 de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.3682/2024

Rio Branco-Acre, 16 de Fevereiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

RECONHEÇO com base na Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 492/2023 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº